

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

Compras e Contratos

Edital - ANEXO II (Termo de Referência)

codigoCliente: 3097 anoMinuta: 2024 numeroMinuta: 1 Número - Minuta: 1 Ano - Minuta: 2024

Pág 1 / 1

ANEXO II**TERMO DE REFERÊNCIA****PREGÃO Nº 1/2024****TIPO: Pregão**

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO "CARNAVAL 2024", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2024, NO BALNEÁRIO DE SANTA HELENA-PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
----------------	--

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$
1	1	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO CARNAVAL 2024, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2024, NO BALNEÁRIO DE SANTA HELENA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, AGENCIAMENTOS DE ARTISTAS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO EVENTO CONSTANTE NO INCISO XVIII DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.656/2018	R\$350.000,00
				R\$ 350.000,00

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	- O PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ NOS DIAS 09 A 12 DE FEVEREIRO DE 2024. - A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA FINAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO MESMO. - DEVERÁ A EMPRESA CONTRATADA FIRMAR PARCERIA COM ENTIDADE ESTABELECIDADA NO MUNICÍPIO, DE CUNHO SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAR CAMPANHA OBJETIVANDO A ARRECADAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DURANTE O EVENTO, PARA POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO; - NA FORMA DE "INGRESSO SOCIAL" O PÚBLICO DEVERÁ REALIZAR A ENTREGA DE 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL POR PESSOA NA PORTARIA DO EVENTO.
FORMA DE PAGAMENTO	- O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA.
SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO	- HAVENDO INADIMPLEMENTO CONTRATUAL, O CONTRATO ESTARÁ SUJEITO À PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL.

SANTA HELENA, 11/01/2024

AQUILES MARCELO ALBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO